



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL**

**TERMO DE REFERENCIA**

**1-OBJETO**

A presente licitação visa à contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Locação, montagem e manutenção de cabines sanitárias ou módulos sanitários portáteis, contêineres de sanitários, contêineres de chuveiro para realização da FENASUL EXPOLEITE 2026.

**2- JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento de todos que a FENASUL Expoleite é uma feira agropecuária de destaque nacional e internacional, realizada todos os anos no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, em Esteio, no mês de Maio.

A Fenasul Expoleite é um evento grandioso e diversificado, com entrada gratuita, que oferece oportunidades para criadores e visitantes explorarem o que há de melhor na produção leiteira e em outras atrações do setor agropecuário, a edição de 2025 atraiu mais de 150 mil visitantes sendo que para a edição de 2026 projeta-se aumento significativo de público.

A Fenasul Expoleite no formato compacto de 05 dias, se torna uma alternativa viável e atrativa. A feira mantém o foco no setor leiteiro, com julgamentos de alta qualidade e concursos que valorizam o trabalho dos criadores.

Neste ano ocorrerá simultaneamente e de forma integrada a FENOVINOS 2026, consolidando a projeção nacional da feira e fortalecendo a ovinocultura gaúcha. O evento, que destaca a genética ovina e tecnologias de reprodução, contará com atrações como o 1º Concurso de Assado Texel. A definição ocorreu após votação de criadores e expositores. justificando a



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL  
ampliação da estrutura em relação aos anos anteriores.

A união dos dois eventos tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva da ovinocultura e bovinocultura de leite, ampliando o alcance técnico, econômico e institucional das atividades realizadas durante a programação. Com a realização conjunta, projeta-se um aumento significativo no número de animais expostos, expositores, técnicos, produtores rurais, estudantes e visitantes interessados no desenvolvimento da cadeia produtiva do leite e do agronegócio.

A realização simultânea da FENOVINOS com a FENASUL também implica no aumento da demanda por limpeza dos pavilhões, das ruas, banheiros bem como estruturas de banheiros e chuveiros, além de logística ampliada para recolhimento/armazenamento de urina dos animais. Está integração dos eventos ampliará:

- número de animais expostos
- número de expositores
- circulação de visitantes
- demanda por infraestrutura sanitária e limpeza

Diante disso, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para garantir: condições adequadas de higiene, correta destinação de resíduos, funcionamento de sanitários e chuveiros, E a manutenção da limpeza do parque durante todo o evento.

A presente contratação busca assegurar condições sanitárias adequadas ao público, expositores e animais, bem como o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Assim, faz-se indispensável a contratação de empresa especializada no Evento a ser realizado, responsável pelo fornecimento dos itens previstos e dos serviços necessários para a realização da FENASUL 2026.

### 3- LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Parque de Exposições Assis Brasil, Av. Celina Kroeff, 440 – Esteio RS, 93270-530



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL  
**4- DATAS E HORARIOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O evento será realizado do dia 13 a 17 de maio de 2026 e a execução dos serviços será de 11 a 17 de maio de 2026.

**5- DOS SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA**

**5.1 – CABINES SANITÁRIAS**

Consiste na contratação de prestação de serviços de locação, montagem e manutenção de 06 (seis) cabines sanitárias ou módulos sanitários portáteis - **sanitários para deficientes físicos /cadeirantes**. Sanitários Portáteis em fibreglass ou polietileno, resistentes, de fácil higienização, piso antiderrapante, fechaduras com indicação de Livre/Ocupado, caixa séptica com capacidade mínima de 250 litros, porta papel com capacidade para 02 (dois) rolos simultâneos.

A empresa será responsável pelo transporte, montagem, manutenção, limpeza, desmontagem das cabines ou módulos sanitários portáteis e deverá fazer a substituição ou deslocamento/distribuição de sanitários ou módulos sanitários portáteis sempre que solicitado pela Direção do PEEAB.

A empresa deverá manter os sanitários permanentemente limpos e incluindo todos os materiais para a higienização (inclusive papel higiênico), sendo que diariamente deve ser feita à retirada da matéria orgânica através de caminhão especializado para tal, ou sempre que necessário.

A empresa deverá fornecer postos de trabalho suficientes para a execução dos serviços, devendo os colaboradores, se apresentarem devidamente uniformizados e identificados, conforme segue:

– 01 posto de trabalho para cada seis sanitários no horário das 07h30min às 21h, inclusive sábados, domingos e feriados, de 11/05 a 17/05/2026.

A higienização dos sanitários deverá ser feita com produtos químicos e desodorizado.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL**  
Deverá ser utilizado um caminhão auto vácuo para higienização dos banheiros com capacidade mínima de 10 m<sup>3</sup>.

## **5.2 - CONTÊINER SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA:**

Consiste na contratação de prestação de serviços de locação, montagem e manutenção de 06 (Seis) CONTÊINERES SANITÁRIOS COM CAIXA ACOPLADA.

### **DESCRIPTIVO DO CONTÊINER SANITÁRIO**

Fabricado em estrutura metálica 2mm galvanizada, fechamento laterais e teto com painéis isotérmicos; 02 portas com escada de acesso, 02 janelas basculantes, pintura na cor branca. Piso em compensado naval 20 mm, revestido com manta vinílica de fácil higienização. Fornecimento de produto químico bactericida + papel higiênico + papel toalha para todos os banheiros ponto preparado para instalação elétrica, 2 caixas d'água com 1000 litros cada por contêiner. O contêiner vaso é dividido em 02 módulos: 01 masculino e 01 feminino, conforme segue: Módulo masculino: 01 porta externa com fechadura, 01 janela basculante, 03 vasos, 01 pia com espelho, 01 mictório, 02 suportes de papel toalha, 02 suportes para sabonete líquido, 2 luminárias com lâmpada, 02 lâmpadas externas. Módulo feminino: 01 porta externa com fechadura, 01 janela basculante, 03 vasos, 02 pias com espelho, 02 suportes para sabonete líquido, 02 suportes de papel toalha, luminária, com lâmpada, 02 lâmpadas externas, encanamento hidráulico; Agua - canos de 25 m; esgoto da pia - cano de 40 mm; canos esgoto dos vasos - cano 100 mm. Para acoplamento do contêiner vaso na caixa de dejetos é usado um Joelho de 100 mm. 02 caixas de água acopladas de 1000 litros cada. Caixa de dejetos: confeccionada em chapa de aço 4mm, pintada em epóxi, interna externamente, com capacidade para 4.000l; contém 01 entrada de 100 mm para acoplamento do contêiner e 01 cano de 100 mm para sucção dos dejetos, 01 visor para inspeção.

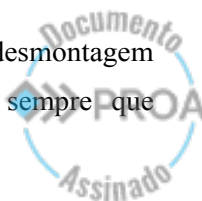
### **Período de locação: 11/05 a 17/05/2026**

As áreas de distribuição serão indicadas pelo PEEAB

A empresa será responsável pelo transporte, montagem, manutenção, limpeza, desmontagem dos contêineres e deverá fazer a substituição ou deslocamento/distribuição sempre que



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL**  
solicitado pela Direção do PEEAB.

A empresa deverá manter os sanitários permanentemente limpos e incluindo todos os materiais para a higienização (inclusive papel higiênico), sendo que diariamente deve ser feita a retirada da matéria orgânica através de caminhão especializado para tal, ou sempre que necessário.

A empresa deverá fornecer postos de trabalho suficientes para a execução dos serviços, devendo os colaboradores, se apresentarem devidamente uniformizados e identificados, conforme segue:

– 01 (um) posto de trabalho para cada contêiner no horário das 08h00min às 23h00min antes e após feira. No período da feira um posto de trabalho para 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados.

O Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) é por conta da CONTRATADA

### **5.3 - CONTÊINERES DE CHUVEIROS**

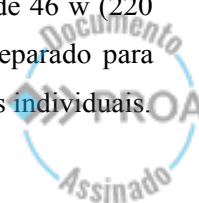
Consiste na contratação de prestação de serviço de locação, montagem e manutenção de 02 (dois) contêineres de chuveiro com no mínimo nove (09) chuveiros cada, com potência mínima de 5.500W.

#### **DESCRIPTIVO DO CONTÊINER CHUVEIRO**

Contêiner em estrutura metálica revestido com painéis em PVC estrutural preferencialmente na cor branca, divididos em 02 compartimentos, (masculino/feminino), contendo piso em compensado naval revestido preferencialmente com manta vinílica impermeável de fácil limpeza, 02 portas de entrada, 02 janelas basculantes, instalação elétrica completa (inclusive o aterramento da estrutura), teto revestido com forro de PVC, 02 luminárias internas com potência mínima de 46 w (220 v), 02 luminárias externas com potência mínima de 46 w (220 v), 02 balcões com pias e espelhos, 02 torneiras, 02 saídas de esgoto, ponto preparado para entrada de água, disjuntores trifásicos (3x100ax380vca) e caixa com 10 disjuntores individuais.



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO  
SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL**

A contratada deverá fornecer ART ou RTT referente à instalação e segurança da utilização dos contêineres, incluindo a responsabilidade sobre adequação e segurança das instalações elétricas. A ART ou RTT ao fiscal do contrato será condição para liberação dos contêineres ao uso.

**Período de Locação: de 11 a 17/05/2026**

A empresa será responsável pelo transporte, montagem, limpeza e desmontagem dos chuveiros. O PEEAB é responsável pelos pontos elétricos externos.

Toda manutenção, conserto, troca e substituição de peças e/ou equipamentos será de responsabilidade da contratada com supervisão de seu responsável técnico e deverá ser realizada no prazo de até 2 horas. Também deverá manter permanentemente limpos os contêineres de chuveiros e fornecer todo o material necessário à higienização dos contêineres. A higienização dos contêineres deverá ser feita com produtos químicos e desodorizados.

A empresa deverá fornecer postos de trabalho suficiente à execução dos serviços, os colaboradores devem se apresentar devidamente uniformizados e identificados, conforme segue:

- 01 (um) posto de trabalho para cada contêiner no horário das 08h00min às 23h00min antes e após feira. No período da feira um posto de trabalho para 24 horas inclusive sábados, domingos e feriados. Para o Camping dos Caminhoneiros o horário será das 06h00min às 23h59min, de 11/05/2026 a 17/05/2026.

O Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) é por conta da CONTRATADA.

Quadro resumo dos banheiros, contêineres de sanitários e contêineres de chuveiro:

<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>11/05/2026 À 17/05/26</b>
06 cabines sanitárias deficientes físicos/cadeirantes	24h
06 (Seis) contêineres sanitários	24h
02 (dois) contêineres de chuveiro	24h



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL**

(papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha) e equipamentos (lixeiras, porta sabão líquido e porta papel-toalha) em quantidade suficiente para perfeito atendimento do objeto.

A CONTRATADA deverá apresentar os funcionários devidamente uniformizados, com

**06- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A empresa deverá providenciar alojamento para vestuário e refeitório (contêiner módulo habitável), no local a ser indicado pela Direção do PEEAB.

**7- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

- 7.1. Observar os critérios e práticas de sustentabilidade dispostos na Instrução Normativa nº 01/2025, referente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações-CELIC.
- 7.2. A Instrução Normativa nº 01/2025 pode ser obtida no Diário Oficial do Estado no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.celic.rs.gov.br/upload/arquivos/202501/02094449-materia1181620.pdf>

**8- VISITA TÉCNICA**

As visitas técnicas ao local onde será realizado o evento poderão ser realizadas até 1 dia úteis antes da abertura da sessão do dispensa, com agendamento prévio de, no mínimo, 24h, por meio do endereço eletrônico [sandro-schlindwein@agricultura.rs.gov.br](mailto:sandro-schlindwein@agricultura.rs.gov.br)

Carlos Eduardo Douglas Santana  
Diretor de Eventos



BR 116 – Km 13, Esteio/RS – CEP: 93270-710, Tel.: 51 3458 8514



26150200000726

**Nome do documento:** Termo de referencia Fenasul 2026 BANHEIROS\_.doc

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA	PEEAB / EVENTOS / 4655389	08/04/2026 11:25:34

